



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

INDICAÇÃO N. 027 /2019.

08 de 05 de 19


PRESIDENTE

ANTONIO DIAS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de uma “Academia da Saúde”, no Distrito de Quebec, Município de Itambé.

JUSTIFICATIVA

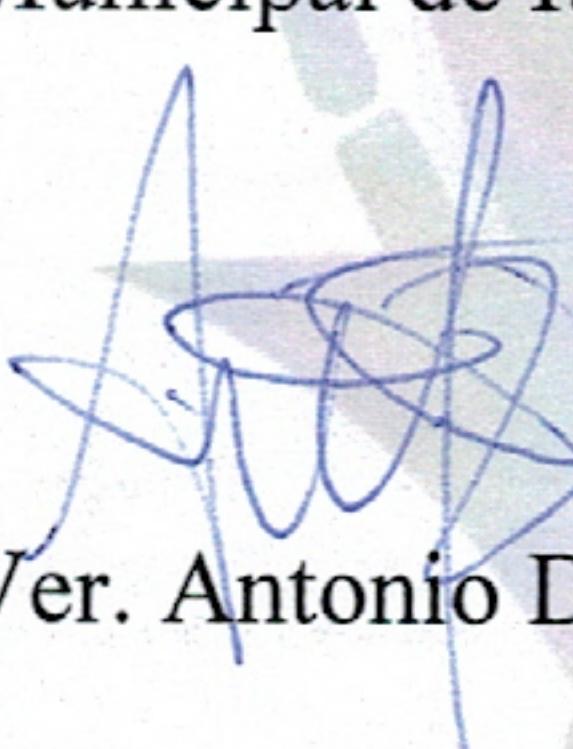
A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma “Academia da Saúde. Sabe-se que o programa Academia da Saúde já implementado com sucesso, inclusive, em várias cidades do Estado de Pernambuco, tem como principal característica a construção de espaços físicos públicos de convivência e lazer, abertos à população, com estruturas que favorecem a vivência de práticas corporais como ginástica, dança, caminhada, corrida, jogos, prescrição de exercícios e avaliação física.

A população de Quebec necessita ser contemplada com uma “Academia da Saúde” e, através dela, ser beneficiada com um espaços público de inclusão e acesso a equipamentos para a prática de exercícios físicos, de convivência e atrativos para a prática de atividades de lazer e cuidados com a saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de maio de 2019.

Lido em 02/05/19

1º Secretaria


Ver. Antonio Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Casa José Cesar Bandeira de Melo
PÚBLICO
Data 03 de 05 de 2019

PRESIDENTE